



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Designa Comissão para reavaliação de imóvel”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA, WEBER FARIAS DA COSTA ALVES e WANDERLEY OLIVEIRA FRAGA, sob a presidência do primeiro, para procederem à reavaliação de uma porção de terras medindo 1,9056 has, localizada na Rua Florisvaldo de Souza Porto, objeto da Matrícula nº 7.185, do Registro Geral da Comarca de Alto Araguaia – MT, de propriedade do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO ARAGUAIA.

Parágrafo único. A área citada no caput deste artigo será adquirida pelo município de Alto Araguaia para construção de um Parque Ecológico.

Art. 2º A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Art. 3º A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1.196/2013.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal